



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## DECRETO N.º 54/2019

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,  
PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento inesperado do Sr. **OSVALDO AUGUSTO DE CARVALHO**, ocorrido na manhã de hoje dia: 09 de outubro de 2019;

Considerando o ofício 553/2019 do Secretário de Infraestrutura;

Considerando também, que o falecido era um servidor assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços à municipalidade como um todo;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor: **OSVALDO AUGUSTO DE CARVALHO**, ocupante de cargo efetivo de Manutenção e Conservação do Espaço Público, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Fica autorizada a liberação temporária dos servidores para acompanhamento do velório e enterro, não comprometendo o funcionamento de cada repartição.

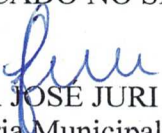
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de outubro de 2019.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e DOM

  
MARIA JOSE JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças